



PORTARIA Nº 060/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **THIAGO VIEIRA MARINHO**, Procurador Jurídico CEL 1, do quadro de servidor efetivo.

Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021**, com direito ao gozo de 30 dias, no período de **04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022**.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

São Lourenço da Mata, 01 de julho de 2022.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM